

Perfil socioeconômico dos Irmãos Terceiros do Carmo da Vila da Cachoeira na primeira metade do século XVIII

Igor Roberto de Almeida Moreira

Universidade do Estado da Bahia
Salvador - Bahia - Brasil
igoroberto_moreira@hotmail.com

Resumo: O presente artigo se estrutura, metodologicamente, através da construção do perfil socioeconômico de uma parcela dos irmãos terceiros que compunha o quadro social da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Vila de Cachoeira da então capitania da Bahia na primeira metade do século XVIII. Não se preservou nenhum livro de registro de entrada de irmãos ou de pagamento de anuidades da primeira metade dos setecentos. Recorremos, assim, a outras fontes que pudessem sanar a lacuna evidente no arquivo da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira. Neste sentido, coletamos fontes eclesiásticas e judiciais que informassem o pertencimento dos indivíduos às confrarias, sendo possível localizar o nome de 50 irmãos terceiros que atuaram no referido período. Procuramos reconstruir as especificidades existentes no quadro social da Ordem, ou seja, a partir da caracterização do grupo buscaremos vestígios que proporcione uma maior compreensão acerca do perfil dos irmãos terceiros e suas possíveis implicações no cenário social local. A fim de alicerçar a discussão, recorremos a recentes produções historiográficas que nos ajudam a compreender os meandros sociais que constituíam as relações das ordens terceiras com a sociedade colonial, a partir do perfil social dos seus membros.

Palavras chave: Ordens terceiras. Perfil socioeconômico. Sociabilidade.

Introdução

No início da segunda metade do século XVII, o território que viria a ser a freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira teve a sua dinâmica alterada, com o aumento significativo dos súditos da coroa que passaram a residir nessa zona. Essas mudanças devem-se, em grande medida, ao papel da família Adorno. O capitão Gaspar Rodrigues Adorno desempenhou funções de caráter militar, guerreando contra os donos da terra, a população indígena, e cooptando muitos deles, que passaram a integrar seu regimento, contribuindo para a conquista de novos territórios para a Coroa, além de proteger as áreas contra invasores europeus (NEVES, 2008).

Entre as décadas de 1650 a 1670, o contingente populacional aumentou consideravelmente, despertando na população o desejo de que fosse criada uma freguesia a fim de facilitar as vivências espirituais, além de fortalecer o núcleo urbano que começava a despontar.

Para a criação da freguesia seria necessária a construção de uma igreja. Foi então que no ano de 1674, o capitão João Rodrigues Adorno doou ao padroado régio a pequena capela que se localizava próxima ao imponente sobrado dos Adorno, sendo erigida a freguesia no dia 18 de fevereiro do referido ano. Para reforçar o que foi dito, vejamos o que diz Custodio Rodrigues de Araújo, sobrinho do já citado capitão João Adorno, em Carlos Ott (1978, p. 27):

[...]dando o dito seu tio doador espontaneamente ao Padroado de V. Majestade assistindo huma igreja aparentada de todo o necessário para servir de freguesia nas suas terras da Vila de Cachoeira em grande beneficio daquele povo pois a freguesia antiga ficava muito distante causando grande detrimento principalmente ao povo feminino sem que por este serviço, nem pelos mais tivesse de V. Majestade prêmio algum[...].

A Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira fora criada em 1698, pelo 32º governador, D. João de Lencastre. O documento que registra a criação da Vila explica a dimensão territorial de Cachoeira nos idos do século XVII:

[...]deu termo a esta Vila desde o rio a que chamam Subauma por esta parte da freguesia de São Domingos com a freguesia de São Thiago, correspondente a uma e outra freguesia pelos Mulundús a buscar o Cae Quiabo, a buscar o engenho do coronel Pedro Garcia e daí cortando pela mata que divide os caminhos entre Sergipe do Conde e São Gonçalo dos Campos da Cachoeira, cortando sempre pela dita mata das Ouriçangas ao lugar onde mora Francisco de Barros Lobo e daí cortando pela estrada que chamam Subauma até chegar a passagem do Inhambupe e deste rio Inhambupe cortando direito à praia e daí cortando por costa até intestar com o Rio Real cujos moradores todos que houverem de ficar e forem moradores desta demarcação e divisão que se dá de termo o distrito desta Vila, viverão de hoje em diante a ela sujeitos, obrigados às suas posturas e jurisdição[...](CRUZ, 1998, p. 7-8).

É possível inferir que a pujança econômica do porto de Cachoeira já era sentida no aparato socioeconômico da capitania da Bahia. Não por acaso que importantes empreendimentos religiosos de forte projeção político-social se instalaram na referida freguesia no final do século XVII. Destacamos o Seminário de Belém (1686) que foi uma importante instituição de ensino jesuítica, e tendo como patrono o Pe. Alexandre de Gusmão. No mesmo período, a Ordem Carmelita se instala em plagas cachoeiranas.

A Ordem Terceira Do Carmo de Cachoeira

A Ordem Carmelita se instalou na então freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira em finais do século XVII. As terras que serviriam para a edificação

do convento foram doadas pelo capitão João Rodrigues Adorno no ano de 1688 “por causa da sua devoção à Virgem Senhora do Monte do Carmo”¹.

Segundo Carlos Ott (1998, p. 7), “Onde havia Carmelitas, não podiam deixar de aparecer os Terceiros do Carmo. Alguns moradores de Cachoeira já eram membros da Ordem Terceira do Carmo da cidade do Salvador. E era de lá que vinham também os frades carmelitas”

Atendendo aos clamores dos habitantes da então freguesia, a Ordem terceira foi instituída em Cachoeira no ano de 1691 conforme declara o seu estatuto:

Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, fundada nesta cidade em 1691, continua ser a corporação religiosa de fiéis católicos de um e outro sexos, que para melhor promoverem a salvação eterna da sua alma, colocam-se sob a poderosa proteção de Nossa Senhora do Monte do Carmo, abraçando e praticando a regra da preclara Ordem Carmelitana[...].²

O primeiro compromisso da Ordem Terceira do Carmo data de 1696. Eleito prior no ano de 1702, o capitão João Rodrigues Adorno doou o terreno para a construção da capela da ordem terceira. A família Adorno está inserida em todos os empreendimentos que surgem na freguesia/Vila até meados da década de 30 do século XVIII. Além da doação descrita acima, o capitão Adorno e sua esposa doaram terrenos para que fossem construídas a nova Matriz da Vila e para a instalação do hospital (OTT, 1978).

Ordens Terceiras baianas no período colonial

Durante muito tempo, os estudos que centravam suas análises nas ordens terceiras durante o período colonial dedicavam-se, quase que exclusivamente, à constituição das suas capelas, examinando a arquitetura e o discurso pictórico que revestiam os referidos templos. Nesta perspectiva, ressaltamos a motivação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que contribuiu de forma significativa para ampliação dos estudos artísticos sobre as citadas agremiações.

No final da primeira metade do século passado, a autora Marieta Alves (1948) publicou um estudo monográfico sobre a Ordem Terceira de São Francisco da cidade de Salvador, abordando características ligadas à constituição artística do templo, além de analisar de forma mais pormenorizada aspectos referentes ao patrimônio constituído pela agremiação no decorrer do tempo histórico, em especial as alfaias que seriam utilizadas

¹Arquivo da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira (AOTCC), Documento avulso, caixa 12.

²AOTCC, Estatuto da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira, 1915, pg. 4v, cx.12.

nas cerimônias religiosas. Não obstante tratar-se de uma pesquisa que se aproxima muito mais de uma história social da arte, a riqueza documental apresentada pela autora possibilita a construção de novos projetos de estudo, inclusive na perspectiva da história social.

A produção historiográfica concernente à história social das agremiações leigas na Bahia teve início com o historiador brasileiro Anthony John R. Russell-Wood (1981), que na obra *Fidalgos e Filantropos* aborda a questão da organização das santas casas, em especial a Misericórdia da Bahia, e a sua função enquanto elemento agregador na organização do império marítimo português.³

Além deste importante trabalho, Russel Wood (1989) estudou de forma mais específica o papel das ordens terceiras na então cidade da Bahia. O autor aborda questões ligadas ao prestígio e ao poder que eram emanados destas agremiações, avaliando os processos de admissão de irmãos, que se assemelhavam aos inquéritos procedidos pelo Santo Ofício no que tange à investigação da “pureza racial”, o que evidencia o caráter restritivo dos institutos terciários na sociedade baiana setecentista.

Russel Wood (1989) destaca que pertencer a uma ordem terceira conferia aos sujeitos possibilidades de inserção em outros espaços do Império Português. A patente conferida aos irmãos terceiros de outras localidades facilitaria o ingresso do indivíduo, por exemplo, na Ordem Terceira do Carmo de Salvador (OTCS) sem a necessidade de um novo inquérito genealógico⁴. Ainda que certos sodalícios estabelecessem algumas restrições, a simples possibilidade apresentava uma importante via de inserção em novos espaços, recurso imprescindível em uma sociedade marcada por um intenso fluxo migratório. Foi neste sentido que Russell-Wood (1989, p.87) afirmou que as ordens terceiras seriam “âncoras em terra estranha”.

Os trabalhos de Russell-Wood e Fritz Teixeira Sales (2007) em relação à capitania das Minas contribuíram para o surgimento de novas produções historiográficas

³ Encontramos outras informações referentes às associações leigas no artigo intitulado *Aspectos da vida social das irmandades leigas da Bahia no século XVIII*. Nele, Russell Wood destaca, dentre outros aspectos, o papel das irmandades na consolidação dos lugares sociais na sociedade soteropolitana do século XVIII. RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Aspectos da vida social das irmandades leigas da Bahia no século XVIII*. *Universitas*, nº 6/7 (1970): 189-204. Nesta mesma perspectiva analítica, não podemos deixar de citar a obra de Fritz Teixeira Sales, embora investigue as associações leigas da capitania das Minas Gerais. SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro: introdução ao estudo do comportamento social das irmandades de Minas no Século XVIII*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

⁴ “Todo e qualquer irmão de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que tiver professado em diferente lugar, e quiser ser admitido em nossa Ordem fará requerimento a mesa juntando sua patente”. Estatutos da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da cidade da Bahia. Bahia, Tipografia Dous Mundos 1885, p. 57.

sobre as irmandades e confrarias, no entanto, as ordens terceiras continuaram em segundo plano. As pesquisas desenvolvidas analisavam as agremiações pela perspectiva organizacional. A partir dos estatutos, os pesquisadores delineavam o perfil dos grupos sociais que compunham as referidas associações leigas.⁵

Nos idos dos anos de 1970 surgiram dois trabalhos monográficos que, a partir do prisma da história social, estudaram as ordens terceiras da então “cidade da Bahia”. A dissertação de Socorro Targino Martinez (1979) analisou as ordens terceiras soteropolitanas as quais eram: Ordem Terceira de São Francisco, Ordem Terceira do Carmo, Ordem Terceira de São Domingos de Gusmão e Ordem Terceira do Boqueirão. Martinez buscou compreender na longa duração (séculos XVII-XIX) os aspectos que aproximavam e distinguiam as referidas instituições.

Valendo-se do método comparativo, a autora estudou cada agremiação separadamente, o que a permitiu analisar a dinâmica organizacional de cada uma, identificar o perfil social dos seus membros e, a partir daí, compreender a dinâmica hierárquica dessas ordens terceiras na sociedade baiana. Utilizando uma metodologia inovadora para aquele período, Martinez buscou reconstruir o grupo dos irmãos dos sodalícios não apenas a partir dos estatutos, mas utilizando, também, os dados biográficos presentes nos livros de entradas. Devido à restrição da pesquisa documental, que se ateve aos arquivos dos institutos terciários soteropolitanos, a autora não conseguiu se aprofundar na reconstrução do perfil sociológico dos irmãos.

No tocante à Ordem Terceira do Carmo de Salvador (OTCS), única ordem sobre a qual foi possível conhecer melhor seus irmãos, a autora demonstrou que desde a sua fundação era formada por grupo não homogêneo do ponto de vista socioeconômico.⁶ No que se refere ao perfil profissional, Martinez (1979, p. 136) definiu, para o período 1636-1647, o seguinte resultado: atuantes no comércio 3 (5,7%), milícia 20 (38,4%), ofícios mecânicos 14 (26,9%), clérigos 8 (15,4%), funcionários da administração 6 (11,5) e músico 1 (1,9%). As profissões que sobressaíram dentro do grupo dos oficiais mecânicos foram: alfaiates (5), carpinas (3) e marceneiros (2).

As informações acima conflitam com os dados apresentados por Russell-Wood (1989), segundo o qual, cinco anos após a sua fundação, a OTCS possuía 59 membros, todos pertencentes à elite socioeconômica da cidade da Bahia.

⁵ Nesta perspectiva, podemos citar a obra de Caio Boschi: BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ática, 1986.

⁶ Dentre as agremiações estudadas a Ordem Terceira do Carmo foi a única que possuía documentação, no tocante ao perfil dos seus membros, referentes aos três séculos de estudo (XVII-XIX).

Além das questões referentes ao perfil social e inserção dos irmãos na sociedade baiana, o estudo de Martinez (1979, p. 83) permite acompanhar a dinâmica da colonização em outras partes da América portuguesa, pois a autora encontrou um alto índice de indivíduos pernambucanos que pertenciam a OTCS, evidenciando as consequências das migrações no período das invasões holandesas.

A dissertação de Maria Vital de Camargo (1979) estudou, especificamente, a Ordem Terceira de São Domingos de Salvador (OTSDS) no decorrer do século XIX, seguindo a mesma ótica de pesquisa de Socorro Martinez. A autora buscou compreender a organização social do sodalício a partir da sua administração e do perfil social dos seus membros.

A OTSDS destoaria das outras ordens da cidade da Bahia, pois foi a única que se instalou de forma independente, ou seja, sem a presença de uma ordem primeira. Do ponto de vista de sua organização interna, Camargo (1979, p. 79) apresentou os compromissos que regiam a instituição desde o século XVIII, escritos nos anos de 1771, 1832, 1839 e 1872, possibilitando identificar as rupturas e permanências ocorridas no seio da ordem. O estatuto de 1771 explicita a importância e as benesses advindas dos cargos da mesa administrativa, como é possível observar no capítulo 29 do compromisso:

Todo irmão ou irmã que falecer terá direito a cem missas de esmola de 240 reis cada uma. Se for Padre Diretor, Prior, Prioriza, terá direito às cem missas de costume mais um oitavario de 326 reis cada missa, celebrado no altar de Nossa Senhora, por serem irmãos privilegiados (CAMARGO, 1979, p. 79).

Podemos considerar que tais trabalhos são pioneiros na perspectiva metodológica, pois, diferente das pesquisas anteriores, as autoras buscaram traçar o perfil social dos membros dos sodalícios. O fato de terem se atido aos arquivos privados das instituições limitou a amostragem dos irmãos e as informações sobre eles.

Nas décadas seguintes, a produção historiográfica baiana acerca das ordens terceiras na perspectiva da história social foi inexistente, com exceção da dissertação de mestrado da historiadora Maria Eduarda Marques (2004), que, apesar de se propor a estudar o acervo azulejar setecentista da Ordem Terceira de São Francisco da cidade da Bahia, apresenta um tópico que tece algumas considerações acerca do perfil dos membros do referenciado sodalício.

A partir do levantamento bibliográfico, Marques (2004, p. 80-89) buscou identificar o perfil dos membros mais proeminentes da ordem nos séculos XVII e XVIII, os quais são eles: João Lopes Fiuza, José Ferreira Matos, Coronel Domingos Pires de Carvalho, Antônio da Rocha Pitta, Francisco Fernandes do Sim, Antônio Guedes de

Brito e João de Matos Aguiar. Não resta dúvida de que as personalidades citadas acima eram partícipes do seletivo grupo de homens que galgaram “altos voos” na sociedade baiana colonial, porém, devemos tomar cuidado, pois ainda que os “ilustres” membros da sociedade integrassem a agremiação, isto não quer dizer que eles representam o perfil do conjunto dos irmãos da época.

Os terceiros do Carmo da Vila de Cachoeira na primeira metade do século XVIII

Como era constituído o quadro social da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Cachoeira (OTCC) nas primeiras décadas dos setecentos? Os irmãos eram reinóis ou naturais da terra? Possuíam patentes? Intencionamos, aqui, apresentar, ainda que parcialmente, essas e outras questões.

Não se preservou nenhum livro de registro de entrada de irmãos ou de pagamento de anuidades da primeira metade dos setecentos. Recorremos, assim, a outras fontes que pudessem sanar a lacuna evidente no arquivo da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira. Neste sentido, coletamos fontes eclesiásticas (livros de óbitos) e judiciais (testamentos e inventários) que informassem o pertencimento dos indivíduos às confrarias. Foi possível localizar os nomes de 50 irmãos que atuaram no referido período, possibilitando a construção de uma lista onomástica, e a elaboração de um questionário que, dialogando com as fontes levantadas, propiciasse a reconstrução do perfil social do grupo levantado.

Quadro 1 - Divisão por gênero dos Irmãos da OTCC

Gênero	Casos	%
Homens	32	64
Mulheres	18	36
Total	50	100

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

Os resultados acima apontam para um predomínio masculino no quadro social dos terceiros carmelitas cachoeiranos. O resultado, em termos percentuais, encontra-se em consonância com outros estudos que levantaram esta categoria de análise nas ordens terceiras coloniais. Apesar de estarmos trabalhando com um número de irmãos bem

menor do que o considerado em outras pesquisas sobre o assunto, acreditamos que comparações entre os dados obtidos são relevantes para melhor refletirmos sobre as especificidades dos terceiros de Cachoeira e para o avanço do debate historiográfico.

Na sua dissertação de mestrado, o historiador Gustavo Barbosa (2010, p.62) levantou um total de 926 irmãos para Ordem Terceira de São Francisco de Mariana, dentre os quais 629 (67,9%) eram do sexo masculino e os outros 297 (32,1%) do feminino. A historiadora Juliana Moraes (2005, p. 05) obteve resultado semelhante em relação à Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo no século XVIII: do total de 1133 irmãos levantados, 835 (73,7%) eram homens e 298 (22,3%) mulheres.

No entender de Juliana Moraes (2005, p. 7) os números apontam para a seguinte interpretação:

Isso aponta para que, independente da aceitação de mulheres, as ordens terceiras franciscanas, durante o século XVIII, se configurassem num espaço de conotação majoritariamente masculino. Porém, a existência de lugares na mesa administrativa específicos para as participantes do sexo feminino indica a importância dada a esse grupo no interior da instituição. Contudo, fica evidenciado na documentação elaborada pelas mesas a ausência das mulheres no que se refere às decisões deliberadas.

A documentação consultada permite apontar algumas interpretações a respeito da inserção das mulheres no sodalício da Vila da Cachoeira. Percebemos que, na maioria dos casos, a profissão da mulher estava atrelada a sua família (pais ou marido). Podemos citar como exemplo o caso das irmãs: Dona Jerônima Clara de Almeida⁷, filha dos irmãos, capitão Bartolomeu da Costa e sua mulher Antônia de Almeida, e Luzia Correa de Souza⁸, natural do reino, viúva do irmão dr. Jeronimo Antunes Pereira.

Quadro 2 - Estado Civil dos irmãos da OTCC

Estado civil	Casos	%
Solteiros (as)	13	26
Casados (as)	15	30
Viúvos (as)	17	34
Não informado	5	10
Total	50	100

⁷ Laboratório Reitor Eugênio Veiga (LEV), Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, 1740-1749, folhas 59.

⁸ LEV, Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, 1756-1764, folhas 42.

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

No que tange a quesito estado civil, o instituto terciário cachoeirano apresenta um alto índice de indivíduos que contraíram matrimônio, somando os casados com os viúvos encontraremos um percentual que ultrapassa os 60%. Socorro Martinez (1979, p. 100) encontrou o mesmo padrão na Ordem Terceira do Carmo de Salvador na sua primeira década de funcionamento (1636-1647).

Em sua tese de doutorado a historiadora Tânia Santana (2016, p. 114) estudou o perfil dos testadores da Vila da Cachoeira e encontrou resultado semelhante ao nosso. Os testadores de Cachoeira haviam, em sua esmagadora maioria, contraído matrimônio segundo as leis da Igreja Católica Tridentina, perfazendo um total de 83% da sua amostragem.

O resultado por nós apresentado contrasta com o padrão da Ordem Terceira de São Francisco de Mariana. Gustavo Barbosa (2010, p.72) apontou que no sodalício franciscano de Mariana prevaleceu os celibatários, ultrapassando a cifra dos 60% dos irmãos que conservaram o estado de solteiro.

Quadro 3 - O clero secular na OTCC

Estado religioso	Casos	%
Clérigos	6	12
Leigos	44	88
Total	50	100

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

O historiador Gustavo Barbosa (2010, p. 64) encontrou resultado percentual semelhante em relação à Ordem Terceira de São Francisco de Mariana: cerca de 12% dos irmãos terceiros da Ordem Franciscana pertenciam ao clero secular. Segundo João José Reis (2004, p. 49) “Tanto as irmandades quanto as ordens terceiras, embora recebessem religiosos, eram formadas sobretudo por leigos...”.

Quadro 4 - Irmãos homens com títulos ou patentes na OTCC

Patentes/Títulos	Casos	%
Com títulos/patentes	16	50
Sem títulos/patente	16	50
Total	32	100

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

Analisando os números obtidos, percebe-se que metade dos indivíduos da nossa amostragem ostentava algum título/patente. Certamente eram sujeitos que integravam a governança local, havidos por distinções e mercês. É o caso do irmão reinol Bartolomeu da Costa⁹, homem de negócios com avultado cabedal, que além de possuir uma patente de capitão, conseguiu ser habilitado na função de familiar do Santo Ofício, e em seguida passou a integrar o corpo social da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira.

Entendemos que professar o hábito de uma ordem Terceira conferia ao indivíduo, em especial na colônia, prestígio e distinção (BOSCHI, p.19-20), haja vista que os critérios de seleção exigiam do sujeito uma série de características, sendo a limpeza do sangue o fator *'sine qua non'* em uma sociedade que já apresentava altos índices de miscigenação. Portanto, acreditamos que o hábito de uma ordem terceira possibilitaria oportunidades de inserção e mobilidade social através das redes que poderiam ser forjadas no interior do sodalício, além de favorecer uniões matrimoniais com os principais da vila, oportunizando o alcance dos cargos administrativos da república.

⁹ TSO-CG, Habilitações, Bartolomeu, mç. 3, doc. 71; LEV, Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, 1756-1764, folhas 40.

Quadro 5 – Ocupação dos irmãos da OTCC

Ocupação	Casos	%
Militares	8	25
Negociantes	6	18,75
Oficiais mecânicos	3	9,375
Senhor de terras	3	9,375
Credor	3	9,375
Lavradores	9	28,125
Clérigos	6	18,75
Letrados	4	12,5
Não informado	3	9,35
Total	32	140,6

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

Encontramos na Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira uma diversidade no que tange às atividades laborais dos irmãos que integravam o sodalício. A partir do que foi apresentado, constatamos que alguns dos indivíduos da nossa amostragem exerciam mais de uma ocupação. É o caso, por exemplo, do capitão mor Miguel de Freitas Ferreira¹⁰, comerciante, lavrador de tabacos e credor. Encontramos no seu inventário *post mortem* uma lista com diversos indivíduos que haviam contraído empréstimos a juros.

Localizamos um grupo de letrado em atividade na referida agremiação, dentre os quais podemos citar os membros da família Antunes Pereira: o doutor Jeronimo Antunes Pereira¹¹, natural da então cidade da Bahia, formado em ciências jurídicas no ano de 1697 pela Universidade de Coimbra, e um seu filho, o doutor Antônio Felix Pereira¹² formado pela mesma universidade no ano de 1740.

Segundo a lista acima, as profissões que sobressaíram são: comerciantes e militares. A historiadora Juliana de Melo Moraes encontrou um padrão semelhante quando estudou o perfil dos membros da mesa administrativa da Ordem Terceira de São Francisco de São Paulo. Segundo Moraes (2009, p. 419 - 421), os comerciantes e militares se destacaram na análise global dos cargos da mesa. Segundo a referida autora

¹⁰ Arquivo Municipal de Cachoeira (AMC), caixa 14, doc. 131.

¹¹ Arquivo da Universidade de Coimbra: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/P/002378

¹² Arquivo da Universidade de Coimbra: PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/P/003144

(2009, p. 507), a possibilidade do uso da farda militar nas procissões, poderia ser um atrativo para o pertencimento ao referido sodalício. Haja vista que essas cerimônias se revestiam da maior grandeza, em que os indivíduos ostentariam as suas insígnias, portanto o referido grupo poderia expor as suas patentes e ao mesmo tempo reforçariam o lugar social nas hierarquias locais.

Quadro 6 - Posse de escravos dos irmãos da OTCC

Número de escravos	Casos	%
01 - 05	6	46,1%
05 - 10	1	7,7
11 - 20	2	15,4
21 - 30	1	7,7
31 - 40	2	15,4
41 - 45	1	7,7

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

Conseguimos recompor a escravaria de treze irmãos da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira, perfazendo um total de 26% da nossa amostragem. Na sociedade colonial, a posse de escravos configurava um dos aspectos que mediam o grau de riqueza dos indivíduos, portanto, na falta de dados precisos, vale a pena tecer alguns posicionamentos acerca do resultado apresentado acima.

Segundo a nossa amostragem, pouco mais de 46% dos indivíduos arrolados na pesquisa estavam inseridos no grupo dos pequenos proprietários de escravos, e os outros 54% distribuídos nas variadas faixas. Gustavo Barbosa (2010, p. 82) encontrou resultado semelhante para Ordem Terceira de São Francisco de Mariana. A maioria dos terceiros franciscanos de Mariana possuíam entre 1 – 4 escravos, perfazendo quase 27% do montante.

É possível realizar um cruzamento entre as tabelas V e VI e a partir daí apontar que os lavradores são os maiores proprietários de escravos da OTCC. No topo da lista se encontra o capitão Miguel de Freitas Ferreira, que possuía 44 escravos, em seguida, Antônio Ferreira Barbosa, com 35 escravos e dona Aguida de Souza, viúva, residia na Varge, e possuía 32 escravos¹³.

¹³ AMC, caixa 33, doc. 326.

A diversidade das categorias apresentadas acima aponta para uma heterogeneidade do perfil socioeconômico dos irmãos que integravam o instituto terciário da Cachoeira, sugerindo que nem sempre o ingresso no sodalício estaria atrelado ao cabedal do pleiteante. É o que aponta as distintas trajetórias que apresentaremos: de um lado o lisboeta tenente coronel Lourenço Correa Lisboa¹⁴, um dos homens mais ricos da vila da Cachoeira, que exercia uma ampla atividade econômica, dentre as quais podemos citar: lavrador, negociante, senhor de terras. O reinol Lourenço estava inserido no rol dos afortunados contratadores da capitania da Bahia, integrando uma forte rede de sociabilidade, é o que revela o seguinte trecho do testamento de Pedro Barbosa “Declaro que cobrei os dízimos seis anos de quem foi contratador o tenente coronel Lourenço Correa Lisboa, seu genro João Dias da Cunha e o capitão André Marques”.¹⁵ Do lado oposto se encontra o oficial mecânico, Manoel de Souza Fernandes¹⁶, espadeiro, que integrava o grupo dos pequenos proprietários de escravos.

Quadro 7 - Naturalidade dos Irmãos da OTCC

Naturalidade	Casos	%
Colônia	23	46
Reino	23	46
Não informado	4	8
Total	50	100

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

No tocante a naturalidade, a Ordem Terceira de Cachoeira apresentou um padrão diferente do que foi encontrado por Gustavo Barbosa (2010, p. 66) na Ordem Terceira de São Francisco de Mariana. O sodalício de Mariana era formado, majoritariamente por irmãos reinóis (79%), contrastando com o resultado acima apresentados que indicou que existia uma proporção numericamente igualitária entre colonos e reinóis.

¹⁴ Habilitação do seu filho, o Pe. Jorge Correa Lisboa. TSO-CG, Habilitações, Jorge, mç. 3, doc. 67

¹⁵ Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), judiciário, 03/1282/1751/01. Testamento de Pedro Barbosa, anexo ao seu inventário post mortem.

¹⁶ AMC, caixa 14 / doc. 122.

Quadro 8 - Naturalidade dos irmãos terceiros reinóis (homens e mulheres) da OTCC

Naturalidade	Casos	%
Entre Douro e Minho	19	82,6
Beira	1	4,3
Estremadura	2	8,8
Algarves	1	4,3
Total	23	100

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

Encontramos três irmãs reinóis dentre o universo coletado na presente pesquisa. Quando isolamos os dados referentes a tais irmãs, percebemos que existiam muitas semelhanças nas suas trajetórias¹⁷. Eram viúvas, com mais de 70 anos, e haviam chegado na Vila da Cachoeira na transição do século XVII/XVIII.

Os irmãos reinóis eram majoritariamente do norte de Portugal, da província de Entre Douro e Minho. A historiadora Tânia Santana (2016, p. 114), em sua tese de doutorado, levantou um conjunto de 93 testadores da Vila de Cachoeira e seu termo, e obteve um resultado semelhante, cerca de 45% eram provenientes do norte de Portugal.

A dissertação de Gustavo Barbosa (2010, p. 69) apontou a mesma inserção dos portugueses no quadro social da ordem terceira franciscana de Mariana: cerca de 75,3% dos irmãos eram naturais do reino e, deste conjunto, 63,8% eram naturais da citada província de Entre Douro e Minho.

Nilza Braga (2013, p.99), em seu artigo sobre a trajetória do portuense Elias Antônio Lopes, afirma o seguinte “Logo, a região ao norte de Portugal, de Entre o Douro e Minho, foi responsável pela maior parte dos emigrantes portugueses vindos para o Brasil no século XVIII”.

¹⁷ Nos referimos as irmãs: Aguida de Souza, Luzia Correa de Souza e Maria Alvares Passos.

Quadro 9 - Irmãos da OTCC que deixaram testamento

Testamento	Casos	%
Com testamento	34	68
Ab intestado	10	20
Não informado	6	12
Total	50	100

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

Na primeira metade do século XVIII, 68% dos irmãos terceiros de Cachoeira deixaram testamento. Provavelmente estavam preocupados com o “bem morrer”, uma vez que as disposições testamentárias da época geralmente indicam, dentre outros aspectos, o local do sepultamento, as vestes que deveriam ornar o seu corpo, as missas em intenção da sua alma, os cortejos fúnebres, etc.

O percentual dos testadores poderia ser maior, haja vista que os clérigos declararam que alguns indivíduos da nossa amostragem não elaboraram testamento por não possuírem bens. É o caso da irmã Úrsula de Azevedo:

Aos oito dias do mês de agosto de mil setecentos e quarenta anos faleceu da vida presente D. Úrsula de Azevedo, mulher que foi do capitão João Rodrigues Adorno, com todos os sacramentos e **foi enterrada pelo amor de Deus** [grifo nosso] no Carmo com hábito da Senhora do Carmo e **não fez testamento por não ter de que** [grifo nosso].¹⁸

O exemplo acima aponta para importância do testamento na sociedade católica tridentina. Dona Úrsula não pode deixar um testamento porque estava destituída de bens. Além das questões pontuadas, o documento acima apresenta a derrocada econômica da família Rodrigues Adorno, que durante muitas décadas era detentora da quase totalidade das terras que compunham a freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira.

¹⁸LEV, Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, 1740-1749, folhas 3.

Quadro 10 -Local de sepultamento dos irmãos da OTCC

Local	Casos	%
Igreja da Ordem Terceira do Carmo	30	60
Igreja da Ordem Primeira do Carmo	8	16
Convento do Carmo	6	12
Não informado	6	12
Total	50	100

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

A maioria dos terceiros carmelitas da Vila da Cachoeira deixaram expresso o desejo de serem inumados na sua Ordem Terceira do Carmo. Assegurar o local de sepultamento na OTCC seria sinônimo de ter o funeral com as honras concedidas aos terceiros, por exemplo, acompanhamento dos irmãos, missas de corpo presente e o principal, o corpo descansaria em um local sagrado, corroborando para a salvação da alma.

Além dos privilégios inerentes à salvação da alma, os espaços de sepultamento reservados aos terceiros podem ser considerados espaços hierárquicos que diferenciam o status social do defunto. João José Reis (2004, p. 190) observou em sua pesquisa que as igrejas destinadas ao sepultamento dos homens pretos, em Salvador, enterrariam dez vezes mais do que as ordens terceiras e a Santa Casa de Misericórdia juntas; o que, para o autor, simboliza a hierarquia e distinção de tais espaços.

A leitura da documentação permite identificar a importância atribuída ao processo de enterramento na ordem terceira. Alguns irmãos que residiam em outras freguesias deixaram expresso o desejo de ter os seus corpos trasladados para “sua Ordem Terceira do Carmo”. Foi o caso da irmã Tereza de Jesus da Mota, natural e residente na freguesia de São José das Itaporocas:

Declaro que eu sou irmã terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo no convento, ou irmandade da Vila da Cachoeira donde quero que meu corpo seja sepultado, e assim que falecer desta vida presente sem mais demora os meus testamenteiros e herdeiros mandarão carregar meu corpo para Vila da Cachoeira e lá serei entregue a minha Venerável Ordem Terceira para darem sepultura a meu corpo na forma que costumam das a todos os irmãos, e meus testamenteiros mandarão dizer doze missas de corpo presente.¹⁹

¹⁹ APEB, judiciário, 05/1829/2300/07. Testamento de Tereza de Jesus da Mota.

A citada freguesia de São José Itapororocas se localizava a algumas léguas de distância da Vila. Os caminhos que separavam tais localidades eram, a depender da época, de difícil acesso. Pensando nas dificuldades que poderiam surgir para a concretização da sua vontade, dona Tereza de Jesus declarou o seguinte:

Declaro que havendo enchentes de rios ou algum incomodo grande por donde meu corpo não possa ser conduzido para minha ordem terceira, nesse caso os poderão os meus testamenteiros e herdeiros mandarem dar sepultura a meu corpo naquela igreja que a eles muito lhe parecer Com obrigação de serem os meus ossos transladados para minha ordem terceira para lá se darem a última sepultura, estas declarações é havendo algum incomodo grande, que não havendo quero que seja conduzido o meu corpo para minha ordem terceira na forma que tenho dito.²⁰

Tal disposição asseguraria que a última morada dos restos mortais de dona Tereza seria na sua ordem terceira, em local sagrado destinado aos terceiros carmelitas.

A Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira: um espaço de sociabilidades?

A historiografia contemporânea vem apresentando outras perspectivas de análise para entender as agremiações leigas, sobretudo do ponto de vista da história social. Seriam as ordens terceiras espaços que promoviam e solidificavam redes sociais/comerciais? Os laços constituídos no interior do sodalício teriam alcance em outras esferas da sociedade?

O estudo pioneiro de Daniel Precioso (2014) buscou analisar essas e outras questões, centraremos nossa análise no conceito utilizado pelo autor referente a “sociabilidade confrarial”. As associações leigas promoviam o enraizamento de indivíduos em uma dada sociedade, através das interações sociais promovidas nestes espaços. No interior dos sodalícios, os irmãos construía laços profissionais, forjavam redes de sociabilidade, reforçavam relações através das alianças matrimoniais e compadrios, estabeleciam sociedades comerciais, etc. Segundo Daniel Precioso (2014, p. 269)

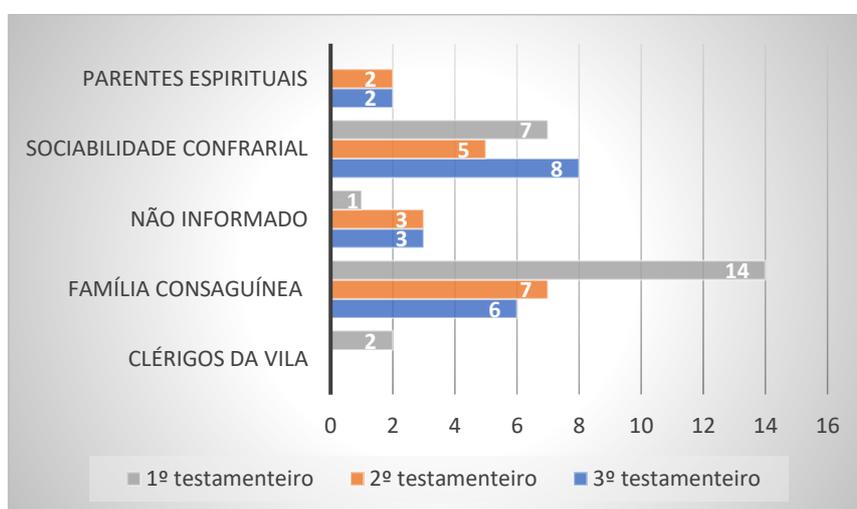
No seio das fraternidades leigas, eram tecidas diversas alianças horizontais e verticais, isto é, entre indivíduos do mesmo grupo e entre elites e grupos inferiores. Essas relações, intragrupo ou assimétricas, informam sobre a inserção dos indivíduos na comunidade, revelando, por exemplo, práticas de endogamia (que visavam à perpetuação da condição social da parentela) ou negociações com as elites (que miravam a mobilidade social ascendente).

²⁰ APEB, judiciário, 05/1829/2300/07, p. 4. Testamento de Tereza de Jesus da Mota.

Analisaremos alguns dados obtidos na presente pesquisa a fim de averiguar se as relações tecidas pelos irmãos do instituto terciário da Vila da Cachoeira eram transpostas além dos muros da instituição.

Quais eram os critérios utilizados pelos irmãos terceiros da Cachoeira para selecionarem os seus testamenteiros? Levando em consideração a importância de tal função, haja vista que recaía sobre os testamenteiros a função de cumprir todas as disposições deixadas pelo defunto, concluímos que a verificação de tais resultados poderá contribuir para elucidarmos essa questão.

Gráfico I – Quem eram os testamenteiros dos irmãos terceiros do Carmo de Cachoeira?



Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira. Laboratório Reitor Eugênio Veiga; Inventários e testamentos. Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Municipal de Cachoeira.

Conseguimos recuperar os nomes dos testamenteiros de vinte e quatro indivíduos, perfazendo um total de 48% da nossa amostragem. Alguns irmãos deixaram explícitos nos seus testamentos a predileção por tais laços ao nomearem indivíduos de uma mesma categoria. Foi o caso de Dona Antônia Pereira do Lago²¹, natural e moradora na Vila de Cachoeira, que nomeou por seus testamenteiros os seguintes membros da sua família: em primeiro o seu primo José Gonçalves Fiuza, em segundo o seu tio Luís Gonçalves Fiuza e, em terceiro o seu primo Manoel de Mello Lima. Situação e comportamento diferentes se referem ao comerciante português Manoel Lopes da Silva Couto²², que apelou aos laços tecidos no interior do sodalício nomeando, em primeiro o

²¹ LEV, Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, 1740-1749, folhas 36.

²² AMC, caixa 12, doc. 103. Testamento de Manoel Lopes da Silva Couto, anexo ao seu inventário post

tenente coronel Lourenço Correa Lisboa, em segundo a Venerável Ordem Terceira do Carmo, e em terceiro Domingos João Lobo.

A escolha dos testamenteiros evidencia a sua sólida rede de relações na vila, dando destaque à projeção do parentesco consanguíneo. Estudando essa mesma localidade, Tânia Santana (2016, p. 119-120), em sua tese de doutorado, constatou que existia um predomínio de parentes carnais dentre os agraciados na partilha da terça, sobrepondo-se, inclusive, às esmolas destinadas a caridade que objetivavam a salvação da alma.

A categoria “Sociabilidade Confrarial” sobrepôs à “Parentes Espirituais”. Quando cruzamos os dados percebemos que a escolha do parentesco espiritual ficou atrelada a sociabilidade tecida no sodalício. Podemos citar o exemplo do irmão João Gomes de Araújo²³, natural de Barcelos, que declarou que possuía dívidas com três irmãos terceiros, todos seus compadres. Em nosso trabalho de conclusão de curso (MOREIRA, 2018, p.34) obtivemos um resultado semelhante, o que nos levou a seguinte conclusão:

A referida agremiação leiga era um espaço de criação e consolidação de laços, forjando redes e alianças que se reverberavam em outras esferas das vidas desses sujeitos, pois os irmãos batizavam os filhos de outros irmãos; e não apenas isto: foram identificados 11 assentos de batismos de escravos de irmãos terceiros em que os padrinhos também eram irmãos terceiros.

O testamento do já citado comerciante Manoel Lopes da Silva Couto apresenta outra informação que pode ampliar o panorama acerca dos vínculos que eram tecidos no interior do sodalício. Manoel Lopes, declarou ser solteiro e ter uma filha natural havida de uma escravizada do seu confrade Luiz Gonçalves Fiuza, e disse mais:

e não tendo de presente outro herdeiro que possa ser de meus bens senão a uma mulatinha chamada Eulaya filha de outra mulata chamada Josepha escrava de Luiz Gonçalves Fiuza a qual a dita mulatinha Eulaya **a forrou o mesmo Luiz Gonçalves sem interesse algum** [grifo nosso] como consta da carta de alforria que lhe passou.²⁴

O reinol Luiz Gonçalves Fiuza também integrava o sodalício da Cachoeira. Poderíamos atribuir a concessão da alforria “sem interesse algum” a sociabilidade confrarial? O trecho extraído do testamento informa que Manoel Lopes não sofreu nenhum ônus econômico para libertar a sua filha. Podemos aventar a hipótese de ser

Mortem.

²³ AMC, caixa 04, doc. 28. Testamento de João Gomes de Araújo, anexo ao seu inventário post Mortem.

²⁴AMC, caixa 12, doc. 103. Testamento de Manoel Lopes da Silva Couto, anexo ao seu inventário post Mortem.

Luiz Fiuza o padrinho de batismo de Eulaya, haja vista que ela continuou residindo em sua casa após a morte do seu pai²⁵.

Desvios Morais na Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira: a irmã dona Joana da Cruz e o irmão prior João Rodrigues Adorno

Os indivíduos que desejassem integrar o quadro social da Ordem Terceira do Carmo deveriam seguir as regras contidas nos estatutos. Segundo Nívea Mendonça (2015, p. 41) o capítulo 15 do estatuto da Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica determina que o solicitante deveria “ser livre de infâmia e escândalos, já que para usar dignamente o hábito de terceiro Carmelita, o professante deveria ter bons costumes e boa procedência”.

Durante muitos anos a historiografia utilizou os estatutos das agremiações a fim de traçar o perfil dos indivíduos que congregavam nos espaços da sociabilidade leiga católica no período colonial. A caracterização de um grupo a partir da documentação oficial tende a revelar a imagem, o modelo idealizado pela instituição, mas não poderia assegurar a concretude de tais padrões.

A historiografia recente vai mostrar a fragilidade de tais análises. Gustavo Barbosa (2010, p. 74-76) encontrou um percentual de 26% de ilegitimidade na prole dos terceiros franciscanos de Mariana. Certamente que as relações consensuais não legitimadas pelo crivo da Igreja Católica tridentina deveria ‘macular’ a imagem do sodalício perante a sociedade local. Analisando unicamente pelo prisma dos ditames contidos nos estatutos, afirmaríamos que este seria um fator que restringiria o acesso ao sodalício.

No levantamento realizado por Gustavo Barbosa (2010, p. 75), ele constatou que os irmãos que infringiram as regras eram homens, e em sua maioria solteiros. Ao analisar as ordens terceiras do Rio de Janeiro, Willian de Souza Martins (2009) encontrou o mesmo padrão apontado por Barbosa. Os dados coletados indicam que as irmãs terceiras fluminenses não possuíam relações ilícitas, pelo menos não declaravam, para o autor:

O fato de que apenas os testamentos dos irmãos do sexo masculino contenham exemplos dessas práticas evidencia a infâmia que pesava então sobre as mulheres que ousavam revelá-las, principalmente se fossem brancas – característica que se aplicava à totalidade das terceiras franciscanas e carmelitas[...] (MARTINS, 2009, p. 334).

²⁵AMC, caixa 12, doc. 103. Testamento de Manoel Lopes da Silva Couto, anexo ao seu inventário post Mortem, p. 105.

Diferindo do que foi apresentado por Barbosa (2010) e Martins (2009), encontramos um caso de uma irmã que declarou possuir um filho natural. Dona Joana da Cruz poderia ser mais uma dentre tantas mulheres brancas que compunham o quadro social da Venerável Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira, se não fosse a sua trajetória que destoava dos ditames contidos nos estatutos.

Joana da Cruz era natural da Freguesia de São Gonçalo dos Campos e residia na Vila de Cachoeira. Era filha natural de Amaro Cavalcante de Aragão e Antônia de Araújo de Freitas. Além de não ser filha de legítimo matrimônio, declarou em testamento possuir um filho natural havido de seu tio, Antônio de Aragão, “o qual por ser filho de coito punível não deverá ser seu herdeiro”.²⁶

O segundo caso se refere ao prior, João Rodrigues Adorno, que nasceu no ano de 1645 e faleceu na então Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira em 1742, contando a idade de 97 anos²⁷. Foi um dos responsáveis pela implementação da Ordem Carmelita na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, que neste tempo ainda não havia alcançado o foro de Vila. No ano de 1688, já se encontrava casado com D. Úrsula de Azevedo. Era um grande senhor de terras e doou terrenos para todos os empreendimentos religiosos/caritativos da Vila até a década de 30 do século XVIII.

No ano de 1719, o capitão João Rodrigues Adorno registrou em cartório uma escritura de perfilhação e legitimação do seu filho natural, de nome João Rodrigues Adorno, o moço, declarando o seguinte:

[...]que sendo ele solteiro ouve ao dito João Rodrigues Adorno, seu filho e de Maria de Azevedo, mulher também solteira, sem haver entre eles impedimento algum para poderem casar se quisessem...” e “casando ele depois por carta de a metade na forma da lei deste Reino de Portugal e suas conquistas com Dona Úrsula de Azevedo, de cujo matrimonio não tem filhos legítimos, ele outorgante capitão João Rodrigues Adorno ter de idade setenta e três anos, e a dita sua mulher, Dona Úrsula de Azevedo mais de sessenta anos, por cuja causa não tem mais esperança de ter filhos legítimos. E não tem ele outorgante herdeiros algum forçado de pai, mãe, ascendentes ou descendentes, por serem falecidos da vida presente. E por conhecer e saber ele outorgante que o dito João Rodrigues Adorno é seu filho natural, e por tal sempre o tratou e por ser a dita sua mãe mulher recolhida que não teve trato com outro homem algum mais que com ele outorgante o dito capitão João Rodrigues Adorno, por ser um homem nobre, não pode o dito seu filho natural João Rodrigues Adorno, suceder nem herdar seus bens, por esta razão de livre vontade sem constrangimento de pessoa alguma disse que por esta escritura legitima, como com efeito quer fazer ao dito João Rodrigues Adorno seu filho legitimo[...].²⁸

²⁶LEV, Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, 1740-1749, folhas 34v.

²⁷LEV, Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, 1740-1749, folhas 31.

²⁸ Arquivo Histórico Ultramarino, Bahia Avulsos, Cx.13, Doc. 1092

Segundo o estatuto da Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica, o prior deveria ser “nobre por geração ou pelo trato de que viver, de sorte que se siga maior respeito e autoridade” (MENDONÇA, 2015, p. 63). Certamente, a existência de um filho natural poderia inviabilizar a posse de um cargo de tal natureza. Porém, a condição socioeconômica do capitão Adorno seria suficiente para ‘abonar’ tal falta.

As informações apresentadas acima evidenciam o caráter deficitário e inconsistente dos estudos acerca das irmandades e confrarias coloniais que utilizam como o único meio de análise investigativa os estatutos e compromissos dessas agremiações leigas.

Considerações finais

A análise dos registros de cinquenta irmãos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Cachoeira aponta para diferentes perfis dos irmãos terceiros cachoeiranos na primeira metade do século XVIII. Parece não ter havido um padrão rígido, inclusive do ponto de vista socioeconômico. É o que nos mostra as distintas trajetórias do tenente coronel Lourenço Correa Lisboa, rico comerciante, e do espadeiro Manoel de Souza Fernandes, oficial mecânico.

Os próprios “desvios” encontrados nas trajetórias dos irmãos são de natureza distintas. Dois irmãos do grupo analisado que destoavam explicitamente dos ditames contido nos estatutos designaram a OTCC para exercer as funções burocráticas referentes ao processo de seus testamentos, bem como recorreram a outras pessoas que compartilhavam os espaços das vivências religiosas. Na falta de redes familiares sólidas, Dona Joana da Cruz e Manoel de Souza Fernandes recorreram à sociabilidade religiosa tecida no decorrer de suas vidas.

Esse trabalho buscou evidenciar, a partir dos perfis construídos, as diferenças existentes no quadro social da Ordem Terceira do Carmo no que tange a aspectos morais, sociais e econômicos. Porém, um aspecto agregador, que distinguiria esse grupo de algumas das outras confrarias da Vila de Cachoeira, seria a suposta “pureza de sangue” de seus membros. Essa exigência era extremamente arraigada nos valores do mundo ibérico do Antigo Regime e seus critérios comprovavam-se a partir da reconstrução genealógica dos candidatos a ingressarem nas ordens terceiras, a fim de se certificar se

não existia nenhuma “mácula”, ou seja, se o candidato não descendia de mouro, judeu, índio ou negro.

SOCIOECONOMIC PROFILE OF THE IRMÃOS TERCEIROS DO CARMO THE VILAGE OF CACHOEIRA IN THE FIRST HALF OF THE XVIII CENTURY

Abstract: The present article is methodologically structured through the construction of the socioeconomic profile of a portion of the "irmãos terceiros" who made up the membership of the Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo the vilage of Cachoeira of the then Bahia captaincy in the first half of the XVIII century. No sibling entry or annuity payment books were preserved of first half of seven hundred. Thus, we resorted to other sources that could remedy the evident gap in the archive of the Third Order of Carmo de Cachoeira. In this sense, we collected ecclesiastical and judicial sources that informed the belonging of the confraternities, and it was possible to locate the names of 50 "irmãos terceiros" of that period. We seek to reconstruct the existing specificities in the Order's social framework, which is, from the characterization of the group we will look for traces that provide a greater understanding about the profile of the "irmãos terceiros" and their possible implications in the local social scenario. In order to support the discussion, we resort to recent historiographical productions that help us to understand the social intricacies that constituted the relations of the "irmãos terceiros" with the colonial society, based on the social profile of its members.

Keywords: Third Order. Socioeconomic profile. Sociability.

Referências

Fontes

- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Bahia Avulsos, Cx. 13, Doc. 1092.
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) Tribunal do Santo Ofício - Conselho Geral, Habilitações, Afonso, mç. 3, doc. 49, fólhos: 287; TSO-CG, Habilitações, Bartolomeu, mç. 3, doc; TSO-CG, Habilitações, Jorge, mç. 3, doc. 67
- Arquivo da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira (AOTCC), Documento avulso, caixa 12; Estatuto da Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira, 1915, pg. 4v, cx.12.
- Laboratório Reitor Eugênio Veiga (LEV), Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, 1740-1749; 1756-1764.
- Arquivo Municipal de Cachoeira (AMC). Inventários post mortem: Caixa 04 / doc. 28; Caixa 12 / doc. 103; Caixa 14 / doc. 131; Caixa 14 / doc. 122; Caixa 37 / doc. 363; Caixa 33 / doc. 326; Caixa 33 / doc. 323; Caixa 23 / doc. 235; Caixa 23 / doc. 231.
- Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Seção Judiciária. Inventários post mortem: doc. 1002/650/1109/03; doc. 05/1829/2300/07; Livro de Registro de Testamento de Cachoeira nº 02.

Bibliografia

ALVES, Marieta. *História da Venerável Ordem Terceira da Penitência do Seráfico Pe. São Francisco da Congregação da Bahia*. Bahia, Imprensa Nacional, 1948.

BARBOSA, Gustavo Henrique. *Associações religiosas de leigos e sociedade em Minas colonial. (1758-1808)*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

BRAGA, Nilza Lícia Xavier Silveira. A emigração portuguesa para o Brasil na segunda metade do século XVIII: O estabelecimento do portuense Elias Antônio Lopes no Rio de Janeiro. *Revista Angelus Novus*, v. 6, p. 95-114, 2013.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. Irmandades e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ática, 1986.

CALDERON, Valentin. *O Convento e a Ordem Terceira do Carmo de Cachoeira*. Salvador: UFBA, 1976.

CAMARGO, Maria Vidal de Negreiros. *Os terceiros dominicanos em Salvador*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais apresentada à Universidade Federal da Bahia, sob a orientação de José Calazans. Salvador, mimeo, 1979.

CRUZ, Fundação Maria América da. *Memória histórica da Cachoeira, 1698-1998: Salve os 300 anos da instalação da Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira*. Salvador: FMAC/ Reconcentro/ Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1998.

MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães. *Os azulejos da Ordem Terceira de São Francisco de Salvador: uma representação simbólica da cultura política barroca portuguesa no Brasil durante o reinado de D. João V* (dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

MARTINEZ, Socorro Targino. *Ordens terceiras: ideologia e arquitetura*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais apresentada à Universidade Federal da Bahia, sob a orientação de José Calazans. Salvador, mimeo, 1979.

MARTINS, Willian de Souza. *Membros do Corpo Místico – ordens terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822)*, São Paulo, Edusp, 2009.

MENDONÇA, Nivea Maria Leite. *Entre a Hierarquia e a Devoção: a dinâmica interna e o relacionamento dos Terceiros com a Ordem Carmelita em Minas Gerais. (1747-1808)* Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

MORAES, Juliana de Melo. *Da qualidade dos irmãos terceiros franciscanos: formas de inserção e afirmação social das elites locais nas duas margens do Atlântico, século XVIII*. In: Actas do congresso internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades. ICAM – Instituto Camões, 2005.

MORAES, Juliana de Melo. *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, tese de doutoramento. Braga: Universidade do Minho, 2009.

MOREIRA, Igor Roberto de Almeida. *Terceiros Mesários: a elite da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Cachoeira* (1746-1796). Trabalho de Conclusão de Curso. Cachoeira: UFRB, 2018.

OTT, Carlos. *História da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Cachoeira*. Centro de Estudos Baianos, Salvador, 1978.

OTT, Carlos. *Atividade artística da Ordem 3ª do Convento do Carmo da Cidade da Bahia e de Cachoeira; 1540-1900*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo/Fundação Cultural/EGBa, 1998.

PRECIOSO, Daniel. *Terceiros de cor: pardos e crioulos em ordens terceiras e arquiconfrarias* (Minas Gerais, 1760-1808). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014.

REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidade africana na Bahia setecentista*, Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005.

REIS, João José. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das letras, 2004.

SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro: introdução ao estudo do comportamento social das irmandades de Minas no Século XVIII*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

SANTANA, Tânia Maria Pinto de. *Charitas et misericordia: as doações testamentárias em Cachoeira no século XVIII*. Salvador/BA. Tese de Doutorado, UFBA, 2016.

SOUZA, Cristiano Oliveira de. *Prestígio, poder e hierarquia: A “elite dirigente” da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica (1751-1804)*. Tese de doutorado. Juiz de Fora: UFJF, 2015.

WOOD, A. J. R. Prestige, power and piety in colonial Brazil: The third orders of Salvador. *HISPANIC AMERICAN REVIEW*. Durham: February, 1989. n.89.

SOBRE O AUTOR

Igor Roberto de Almeida Moreira é mestrando em história pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Recebido em 30/10/2019

Aceito em 20/11/2019